



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

3^ªREUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 16^º LEGISLATURA EM CURSO AOS 13 DE JUNHO DE 2025 (realizada na Sexta-Feira)

Aos 13 dias do mês de junho de (dois mil e vinte cinco), sendo a reunião às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do vereador Silvio de Mazzi dos Santos reuniram-se os integrantes da comissão. Contando com o número legal de vereadores sendo os vereadores, Silvio de Mazzi dos Santos, Israel dos Santos e Adão Luiz Romanelli e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno, iniciaram-se os trabalhos da 03^ª Reunião DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO desta 16^º (DÉCIMA SEXTA) Legislatura em curso. Na sessão presente o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Silvio de Mazzi dos Santos solicitou ao relator Israel dos Santos a leitura do ofício da mensagem e a leitura do projeto de lei complementar nº03/2025 do Executivo Municipal cuja a súmula dispõe sobre a criação do cargo em comissão do setor de agendamento da saúde no âmbito da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e na sequência a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Onde que depois da leitura do parecer o mesmo ficou aprovado junto ao projeto de lei complementar nº03/2025 pela sua legalidade onde foi aprovado por dois votos contrário ao relator. Tendo em vista que o parecer do Relator Israel dos Santos não foi aprovado, os Vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e Adão Luiz Romanelli apresentam as seguintes considerações ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023: Que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi devidamente observada, inclusive os índices de pessoal estão dentro dos previstos em lei e juntada do impacto-orçamentário, havendo condições financeiras para a criação da vaga, razão pela qual manifestam-se favoravelmente ao Projeto. Observa-se ainda que a legalidade do Projeto em tela já foi vista pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Quanto à conveniência do projeto de lei e se o cargo será mesmo de chefia, cabe a análise pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Sendo assim eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 13 de junho de 2025.

Nome	Assinatura
Presidente – Silvio de Mazzi dos Santos	
Relator – Israel dos Santos	
Membro – Adão Luiz Romanelli	
Suplente – Hudson Taylor dos Reis Lima	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

3^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA 16^ª LEGISLATURA EM CURSO AOS 13 DE JUNHO DE 2025 (realizada na Sexta-Feira Prestação de Contas).

Aos 13 (Treze) dias do mês de junho de (dois mil e vinte e cinco), sendo a reunião às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do vereador Silvio de Mazzi dos Santos reuniram-se os integrantes da comissão. Contando com o numero legal de vereadores e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno, iniciaram-se os trabalhos da 03^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO desta 16^a (DÉCIMA SEXTA) Legislatura em curso. Na sessão presente houve a apreciação do ofício nº329/2025 para o acordão do exercício financeiro de 2023 e da prestação de contas do prefeito Gilson José de Gois e a leitura accordão do parecer prévio nº122/25. De imediato passo o uso da palavra ao relator Israel dos Santos, para a leitura dos mesmos. Na sequência o relator da comissão o vereador Israel dos Santos realizou a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento onde o presidente Silvio de Mazzi dos Santos e o membro Adão Luiz Romanelli votaram a favor do parecer, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento realizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº02/2025 ficando aprovado, após a votação o Presidente da comissão de finanças e orçamento realizou a leitura do oficio nº96/2025 para que a Prestação de Contas do Prefeito Gilson José de Gois referente ao ano de 2023 seja votada em sessão ordinária no dia 16 de junho de 2025. Sendo assim eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 13 de junho de 2025.

Nome	Assinatura
Presidente – Silvio de Mazzi dos Santos	
Relator – Israel dos Santos	
Membro – Adão Luiz Romanelli	
Suplente – Hudson Taylor dos Reis Lima	